



Camara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO 334/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um programa de assistência às pessoas carentes, para que seja feito **emboço e pintura** em suas casas.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de extrema necessidade, por estarem essas casas sem **emboço e pintura**, além de ser prejudicial à saúde pela umidade do ambiente, traz muitas vezes problemas respiratórios, principalmente em crianças, causando também, um aspecto ruim para quem chega aos bairros de nossa cidade,

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador autor